

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. REGULAMENTO**
- 3. ETAPAS E PRAZOS**
- 4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**
- 6. PREMIAÇÃO**
- 7. SUPORTE**

1 - INTRODUÇÃO

Olá, voluntário(a)!

É com imensa alegria que anunciamos a 10ª edição da gincana **Voluntários MAIS**, que incentiva o protagonismo, o talento, a dedicação e a capacidade de transformação socioambiental de funcionários e estagiários da Organização Bradesco.

Desenvolvida pelo **Programa Voluntários Bradesco** desde 2013, a gincana já envolveu mais de 15 mil voluntários em 398 ações, beneficiando 85 mil pessoas em todas as regiões do Brasil.

Com o tema “*Juntos pela Educação Financeira*”, essa edição convida funcionários e estagiários a desenvolverem ações que contribuam para a **Cidadania Financeira**, um dos pilares estratégicos de Sustentabilidade do Bradesco, além é claro, de se conectar a pelo menos um dos **6 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados**.

Promover educação e inclusão financeira para alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Cidadania Financeira é um dos pilares estratégicos de Sustentabilidade do Bradesco, juntamente com *Agenda Climática* e *Negócios Sustentáveis*.

[Clique aqui](#) e saiba mais sobre a estratégia de Sustentabilidade do Bradesco.

Como apoiador da **Agenda 2030** – o Bradesco incentiva que os voluntários atuem em prol dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, somando esforços a esse movimento mundial.



Neste **Manual do Voluntário** você encontrará todas as orientações e regras para a participação na gincana.

Boa leitura!

2. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS** é uma ação de caráter voluntário e faz parte do *Programa Voluntários Bradesco*.

2.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) para se inscreverem nas ações.

2.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a *Política de Voluntariado da Organização Bradesco*. Para saber mais, acesse:

- Portal Corporativo > Normativos > Política de Voluntariado da Organização Bradesco
- Portal Voluntários Bradesco (www.voluntariosbradesco.com.br) > Sobre o Programa > Institucional

2.3 Podem participar da gincana **Voluntários MAIS**: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco que estiverem com contrato de trabalho ou de estágio vigentes.

2.3.1 Os gestores do *Programa Voluntários Bradesco* e os funcionários do Departamento de Sustentabilidade poderão participar das atividades, porém suas ações não participarão da etapa de avaliações.

2.4 Categoria única de participação:

a) Agências, Departamentos e Empresas Ligadas

2.5 As equipes devem ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 20 (vinte) integrantes. Cada voluntário poderá participar em apenas uma equipe.

2.6 As inscrições, o cadastro de informações e a apresentação de documentos deverão ser feitos por meio do *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

2.7 Os voluntários devem comunicar previamente o seu superior imediato sobre a sua participação.

2.8 As atividades da gincana **Voluntários MAIS** não devem interferir na rotina de trabalho ou plano de atividades programadas dos funcionários e estagiários.

2.9 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.

2.10 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, a ação voluntária estruturada principal. A ação principal deverá estar relacionada com pelo menos um dos 6 (seis) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, alinhada aos pilares estratégicos de Sustentabilidades do Bradesco.

3. ETAPAS E PRAZOS

A gincana **Voluntários MAIS 2024** iniciará no dia 28 de agosto, com a abertura das inscrições, e terminará no dia 5 de dezembro, com o anúncio das equipes vencedoras. Os participantes terão 19 (dezenove) dias para desenvolver o planejamento e as inscrições dos integrantes das equipes. As ações deverão ser realizadas entre os dias 16 de setembro e 13 de outubro, e os resultados inseridos entre os dias 14 e 27 de outubro. A apuração dos resultados acontecerá a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 5 de dezembro, nos canais internos de comunicação.



3.1 Inscrição da equipe: 28 de agosto a 15 de setembro de 2024

O líder da equipe é o responsável por abrir a ação no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), seguindo as orientações abaixo:

- Assim que a instituição for escolhida e a ação planejada, acesse o *Portal Voluntários Bradesco* e efetue o seu login;
- No *Menu*, selecione *Ações* e, em seguida, *Navegue por Temas*;
- Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2024** e, em seguida, clique no botão azul *Publicar Ação*;
- Preencha os campos com os detalhes sobre sua ação. O líder da equipe encontrará no formulário perguntas que orientarão o planejamento da ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhada, melhor será compreendida;
- A ação ficará pendente até aprovação da equipe de Sustentabilidade, e confirmada via e-mail. O tempo previsto para aprovação da ação criada é de 48 horas úteis;
- Atenção:** o líder é o representante da equipe perante o Comitê Organizador. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe. É o responsável pela comunicação rotineira com o Comitê Organizador, transmitindo as orientações para toda a equipe e é de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

3.2 **Inscrição dos integrantes da equipe: 28 de agosto a 20 de setembro de 2024**

Após validada pela equipe de Sustentabilidade, a ação estará aberta para inscrição dos integrantes da equipe, que devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

- a) Cada integrante deve acessar a página da ação e clicar no botão azul “QUERO PARTICIPAR!”.
- b) **Atenção:** a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação até 20 de setembro (a partir deste momento passa a ser a página da equipe). Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas como integrantes da equipe.

3.3 **Publicação do Termo de Adesão: 28 de agosto a 20 de setembro de 2024**

O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a *Termo de Adesão*. O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo responsável pela Instituição beneficiada da ação voluntária. Posteriormente deverá ser digitalizado e subir na ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

3.4 **Encontros de Capacitação: 16 a 19 de setembro de 2024**

Para que os voluntários possam se preparar e conhecer mais sobre “Educação Financeira”, ofereceremos dois encontros de capacitação, que serão ministrados por instrutores da *Unibrad*, sendo:

16/09/24 - Palestra “Bem-estar Financeiro 1” – 15h às 16h30

17/09/24 - Palestra “Bem-estar Financeiro 2” – 15h às 16h30

18/09/24 - Palestra “Bem-estar Financeiro 1” – 15h às 16h30

19/09/24 - Palestra “Bem-estar Financeiro 2” – 15h às 16h30

Os integrantes das equipes podem participar livremente nas turmas que desejarem (o conteúdo da palestra 1 é diferente da palestra 2).

3.5 **Desenvolvimento da ação: 16 de setembro a 13 de outubro de 2024**

A ação principal (e eventuais ações complementares) deve acontecer durante esse período.

3.6 **Publicação dos resultados da ação: 14 a 27 de outubro de 2024**

Para cadastrar os resultados alcançados, clique em *Resultados* e preencha o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe

- a) Publique as fotos/vídeos da ação na página de sua equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).
- b) As equipes que publicarem os resultados da ação conforme orientações acima até o dia 20 de outubro de 2024 têm pontuação bônus na avaliação.

3.7 **Anúncio das equipes vencedoras: 5 de dezembro de 2024**

- a) O anúncio das equipes vencedoras acontecerá no dia 5 de dezembro de 2024, por meio dos canais internos de comunicação.

4. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

4.1 Os voluntários possuem autonomia para escolher a instituição que irão beneficiar.

4.2 A instituição escolhida deve estar legalmente constituída. O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a [Termo de Adesão](#). O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo responsável pela Instituição beneficiada. Posteriormente o documento deverá ser digitalizado e publicado na seção “DOCS” da página da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

4.3 Ao visitar a instituição, busque por demandas que vão além do que os nossos olhos veem. Converse com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores. Abaixo seguem dicas para que você possa abordar o responsável por uma instituição, entender seu contexto e elaborar um projeto que atenda suas demandas:

- Eleja uma instituição reconhecida em sua comunidade. Isso facilitará o contato de vocês e a realização dos trabalhos;
- Visite a instituição. Converse com os responsáveis e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;
- Apresente a proposta da ação que será desenvolvida. Construa junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- Deixe claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos;
- Aproveite os recursos que a instituição já possui, valorize a mão de obra local, identifique as competências locais e ajude na delegação de tarefas;
- Escolha uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que vocês começaram. Pense na sustentabilidade de suas ações;
- Realize sempre o combinado. Nada é mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

Sugestão de roteiro de perguntas para conhecer a instituição:

- Qual é a história da instituição? Como surgiu?
- Qual a rotina da instituição: os beneficiários vêm todo dia? Participam das atividades em período integral? Como é a rotina durante semana?
- O que veem como maior necessidade?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Tem eventos ou bazar?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários participaram?
- Tem demandas de infraestrutura notáveis? Existe um espaço físico? Tem área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

5. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

5.1 A avaliação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

5.2 O apoio aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do *Programa Voluntários Bradesco*, do Departamento de Sustentabilidade, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

5.3 Será constituído um Comitê de Avaliação cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

5.4 Serão reconhecidas as 3 (três) equipes melhores pontuadas em categoria única.

5.5 As ações de cada equipe voluntária participante serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê de Avaliação, seguindo os critérios abaixo:

a) **Alinhamento ao tema e aos ODS** - Peso 1

A ação deve estar relacionada ao tema *"Juntos pela Educação Financeira"*, e a um ou mais dos 6 (seis) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)* priorizados pelo Bradesco, são eles:

- ODS 4 – Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ODS 5 – Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- ODS 10 – Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos



b) Complexidade da ação - Peso 1

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado, levando em consideração recursos materiais, parcerias e tipo de ação desenvolvida.

c) Resultados e impactos - Peso 2

De acordo com os resultados obtidos pela ação, como: tempo de dedicação, número de beneficiados, impacto gerado para a comunidade (qualitativo e/ou quantitativo), etc. O critério "Resultados e impactos" terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

Atividade	Pontuação
Inscrição da equipe até o dia 06/09/24 (BÔNUS)	50 pontos
Registro dos resultados da ação até o dia 20/10/24 (BÔNUS)	50 pontos
Comitê de Avaliação*:	
Alinhamento ao tema e aos ODS - Peso 1	de 0 a 900 pontos
Complexidade da ação - Peso 1	de 0 a 1000 pontos
Resultados Alcançados - Peso 2	de 0 a 2000 pontos

**Pontuação máxima: 4.000 pontos (com todos os bônus)*

5.6 Pontuação bônus:

- a) Inscrição da ação até o dia 06/09/24 (BÔNUS).
- b) Registro dos resultados da ação até o dia 20/10/24 (BÔNUS).

6. PREMIAÇÃO

6.1 A premiação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários e estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

6.2 Serão premiadas as 3 equipes melhores pontuadas em categoria única.

Os prêmios serão concedidos em dinheiro, conforme categoria abaixo, para as instituições parceiras das equipes vencedoras, desde que elas estejam legalmente constituídas, possuam conta corrente jurídica e compartilhem toda documentação que será solicitada após o anúncio dos resultados.

Classificação	Valor
1º lugar	15 mil reais
2º lugar	10 mil reais
3º lugar	5 mil reais

6.3 Regras para premiação:

- O valor financeiro será repassado integralmente para as instituições em que os voluntários realizaram as ações vencedoras.
- Para receber o recurso, a instituição deve ser legalmente constituída, idônea e apresentar documentos que o comprovem. Deve possuir *conta corrente jurídica* em seu nome.
- Cabe aos líderes das equipes vencedoras providenciarem a documentação, que será solicitada após a divulgação dos resultados.
- Cada equipe vencedora poderá destinar os recursos financeiros para uma instituição.

IMPORTANTE: os líderes das equipes vencedoras não devem confirmar as doações aos gestores das instituições parceiras até que recebam um aviso de crédito da equipe de Sustentabilidade.

7. SUPORTE

7.1 A equipe de Sustentabilidade estará disponível para atender aos voluntários de segunda a sexta, via CHAT (Portal Voluntários Bradesco) e por e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br